



# Certificado Origem **REX**

## REX - Sistema Exportador Registrado

REX é um sistema de certificação de origem (CO) de mercadorias com base em um princípio de autocertificação. A origem de mercadorias é declarada pelos próprios Operadores Económicos por meio das designadas Declarações de Origem (DO). Para poder fazer uma DO, o operador deve ser registado na plataforma pelas Autoridades Competentes (CCB na região barlavento). O operador torna-se assim um "exportador registado".

## Passos para obtenção do Estatuto

1. O exportador (barlavento) apresenta um pedido a CCB, mediante formulário disponível na página da CCB ou em <https://customs.ec.europa.eu/rex-pa-ui/>
2. Para exportação ao abrigo do regime SPG e ao abrigo dos SPG da Noruega, Suíça ou Turquia, os exportadores devem registar-se uma única vez
3. A CCB atribui ao exportador um número de exportador registado, desde que esses países mencionados tenham reconhecido Cabo Verde como país beneficiário
4. O registo é válido a partir da data em que a CCB ou os Estados-Membros receberem um pedido de registo completo, em conformidade com os números 1 e 2
5. Sempre que o exportador for representado, para efeitos de registo, por um representante já registado no sistema, este não deve utilizar o seu próprio número

## Documentos requeridos

Formulário online | Declaração de NIF | Documento de Identificação (BI / Passaporte) | Informação sobre a origem das mercadorias